ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO	**Contratação do Show Artístico do cantor "Pe. DIEGO SILVA" através da empresa "EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA – ME" - CNPJ 18.764.466/0001-29, para três apresentações, uma em comemoração à "Tradicional Festa de São Sebastião", na sede do município, uma em comemoração à "Tradicional Festa de São Sebastião" no bairro de Caueiras, uma em comemoração à "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho" no distrito de Upatininga, dias 19/01/2025, 25/01/2025 e 02/02/2025, respectivamente, ambas no município de Aliança – PE, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), cada apresentação.**
DATA ETP	10 de Janeiro de 2025
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.
AUTORIDADE COMPETENTE-ORDENADOR DE DESPESA	Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho – Prefeito

OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação do Show Artístico do cantor "Pe. DIEGO SILVA" através da empresa "EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA – ME" - CNPJ 18.764.466/0001-29, para três apresentações, uma em comemoração à "Tradicional Festa de São Sebastião", na sede do município, uma em comemoração à "Tradicional Festa de São Sebastião" no bairro de Caueiras, uma em comemoração à "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho" no distrito de Upatininga, dias 19/01/2025, 25/01/2025 e 02/02/2025, respectivamente, ambas no município de Aliança – PE, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), cada apresentação.

FUNDAMENTAÇÕES GERAIS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

Os Estudos Técnicos Preliminares servem para:

a) Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
b) Embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

A Lei Geral de Licitação – Lei nº 14.133/21 conceitua o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao Anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. (Art. 6º, XX, Lei nº 14.133/21).

Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

Em que pese o art. 72, I da Lei nº 14.133/21 faculte a elaboração de ETP, a Secretaria de Cultura opta por elaborar Estudo Técnico Preliminar com a premissa de estabelecer as condições necessárias à **Contratação do Show Artístico do cantor "Pe. DIEGO SILVA" através da empresa "EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA – ME" - CNPJ 18.764.466/0001-29, para três apresentações, uma em comemoração à "Tradicional Festa de São Sebastião", na sede do município, uma em comemoração à "Tradicional Festa de São Sebastião" no bairro de Caueiras, uma em comemoração à "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho" no distrito de Upatininga, dias 19/01/2025, 25/01/2025 e 02/02/2025, respectivamente, ambas no município de Aliança – PE, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), cada apresentação.**

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Festividades em comemoração à Tradicional Festa de São Sebastião, na sede do município, que se realizará nos dias 18 e 19 de Janeiro de 2025, bem como a Tradicional Festa de São Sebastião no bairro de Caueiras, nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2025, e a Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho, no distrito de Upatininga nos dias 01 e 02 de Fevereiro, ambas no município de Aliança- PE, tem como proposta comemorar essas datas festivas com apresentação de shows culturais e apresentações artísticas de fama regionais e nacionais promovendo assim a diversidade cultural e diversão para a população aliancense.

Assim torna-se imprescindível se efetivar a contratação referida através de inexigibilidade, em razão da atração a ser contratada, ao tratar-se de um cantor do segmento Música Católica, consagrada pela opinião pública, tornando, assim, a sua apresentação de inviável competição em consonância ao que preceitua o **Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A atração escolhida para compor grade programática em comemoração às Tradicionais Festas de São Sebastião, na Sede e bairro Caueiras, e Nossa Senhora do Bom Despacho, no distrito de Upatininga, ambas no Município de Aliança – PE, é de grande relevância para a cultura local e regional, uma vez que o cantor de música católica "Pe. DIEGO SILVA" é uma das importantes expressões musicais desse gênero. Padre da Diocese de Nazaré da Mata – PE desde o ano de

2016, o padre Diego Roberto da Silva, atualmente com 38 anos, iniciou seu projeto musical conhecidamente como "**Pe. DIEGO SILVA**" a partir da necessidade de evangelizar através da música, e hoje divide seu ministério entre o pastoreio da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus em Capina – PE e os diversos convites para participar de eventos em diversas cidades, onde leva muita emoção e cultua a devoção dos fiéis cristãos, em forma de canção, através do seu repertório alegre e jovial que agrega canções as quais remetem à valorização da fé cristã, através da reflexão e alegria contagiante. Possui diversas participações em festas tradicionais da região, como demonstrado em portais de notícias e perfil na rede social instagram com quase 3 mil seguidores. É imprescindível ressaltar a grande importância da música Católica em todo o território nacional e regional, uma vez que remete à reflexão dos cristãos e também representa uma importante fonte de cultura para nosso povo e por este motivo foi escolhida atração que especificadamente apresenta de maneira exclusiva sua especialidade musical e assim atende o desejo da população Aliancense.

O OBJETO A SER CONTRATADO INCLUI

01 Apresentação musical com duração de Uma hora e Trinta minutos;
01 Cantor;
01 Produtor de palco;
01 Técnico;
08 músicos da banda;
01 Motorista.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser por Inexigibilidade, fundamentada no artigo **74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21)**, conforme a seguir:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela será contratada **03(três)** apresentações artísticas do cantor **"Pe. DIEGO SILVA" através da empresa "EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA - ME" - CNPJ 18.764.466/0001-29,** em conformidade com estimativas de consulta no mercado.

ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor total estimado é de **R$ 21.000,00 (vinte e mil reais)**.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município, tendo em vista que está compatível com o calendário festivo do município.

A solução proposta de contratação de artista diretamente ou por empresário exclusivo usual e possível de ser implementada, bem como está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araujo
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes